

CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 23/2022 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES

Prezados/as estudantes matriculados/as na Pós-Graduação em Educação da FEUSP, esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de **estudantes regularmente matriculados/as** no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho, **com realização até 25/3/2023**.

De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, pode ser custeada as seguintes despesas: estadia, transporte urbano e alimentação em eventos nacionais e internacionais. O pagamento será reembolsado após prestação de contas.

Trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela CAPES deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes notas:

- a) Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com o apoio da CAPES, entidade do Governo Brasileiro voltada para a formação de recursos humanos”;
- b) Se publicado em co-autoria: “beneficiário de auxílio financeiro da CAPES – Brasil”.

PRAZOS

- Recepção de solicitações: de 05/10/2022 a 15/3/2023;
- Divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- Prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação** e
- O pedido deve ser feito com, pelo menos, 20 dias de antecedência à data de início do evento.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- A - Mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
- B - Homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- C - Moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária e que possam ser pagas dentro dos

prazos previstos. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP

(disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

- Assinaturas digitalizadas do/a estudante (em arquivos JPG ou PNG distintos);
- Plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);
- Justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);
- Termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);
- Declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima);
- Documento da organização do evento com cronograma das atividades (pode ser um *print* da página do próprio evento, gravado em PDF) e
- Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado e cópia da programação do evento.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do/da evento/atividade, **originais e respectivas cópias impressas simples** dos seguintes documentos:

- Formulário para prestação de contas disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx> Obs: preencher o relatório das atividades desenvolvidas, com, no mínimo

10 linhas;

- Documentos fiscais de pagamento (cupom fiscal, nota fiscal etc), com identificação do estabelecimento comercial, em nome da/o estudante contemplada/o, da natureza

do documento e com descrição dos itens comprados. **Atenção: não serão reembolsadas despesas realizadas em cartão de crédito, principalmente aquelas adquiridas por meio de aplicativos de celular que não disponibilizem emissão de documento fiscal nos termos acima (qualquer dúvida, procurar a Secretaria) e**
- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade (cópia simples).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de outubro de 2022

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**